



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.^a **TEREZA DE JESUS LIMA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.684.438-8-PR, Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível B-05, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/12/2009 em razão da Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida através do Regime Geral de Previdência.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Dezembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal